

Assunto: Declaração para efeitos de IRS.

Para: Todos os utentes e colaboradores

O Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM informa que a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, os recibos de reembolso por si emitidos deixam de ser válidos para efeitos de IRS, sendo substituídos por uma declaração anual que inclui todos os valores reembolsados no ano.

O Presidente



Maurício Melim